



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.680/0001-38
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2024
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	32.900.941.000,00	16.546.484.108,31
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	25.490.997.000,00	13.603.729.116,61
3	1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	25.160.542.000,00	13.431.172.305,69
4	1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	330.455.000,00	174.556.810,92
5	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	1.129.402.000,00	487.084.265,64
6	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.247.160.000,00	1.192.701.579,56
7	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.633.382.000,00	1.260.969.146,50
8	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.191.626.000,00	2.956.219.002,88
9	2.1- Cota-Parte FPE	5.327.369.000,00	2.850.741.174,83
10	2.2- Cota-Parte FPE/Exportação	157.436.000,00	84.477.827,85
11	2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	2.000,00	0,00
12	2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	696.820.000,00	0,00
13	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	7.971.866.000,00	3.968.763.721,43
14	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1) ¹	6.308.548.000,00	3.345.655.151,63
15	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) ¹	1.623.959.000,00	591.979.112,84
16	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPHEXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (20% de 2.2) ¹	39.359.000,00	21.119.456,96
17	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	30.710.701.000,00	15.622.949.388,56
18	5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))²	5.615.463.400,00	2.852.521.023,87
19	6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	2.062.211.850,00	1.028.341.296,78
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
20	7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.673.257.000,00	1.842.611.652,91
21	7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.644.430.000,00	1.807.673.796,43
22	7.1.1- Principal	3.602.370.000,00	1.781.846.450,14
23	7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	36.447.000,00	24.069.908,68
24	7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	5.613.000,00	1.757.427,61
25	7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
26	7.2.1- Principal	0,00	0,00
27	7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
28	7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
29	7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
30	7.3.1- Principal	0,00	0,00
31	7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
32	7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
33	7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.827.000,00	34.937.856,48
34	7.4.1- Principal	28.584.000,00	34.145.555,46
35	7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	243.000,00	792.301,02
36	7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
37	8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	-2.013.093.400,00	-1.070.674.563,73
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
38	9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		334.650.711,13
39	9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		321.071.679,34
40	9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		13.579.031,79
41	10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		2.177.262.364,04



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.680/0001-38
BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2024
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						VALOR	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB Área de Atuação ¹	(Por)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
77	20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		6.269.990.240,86	3.723.333.868,34	3.638.989.451,78	2.789.999.489,06	0,00
78	20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		9.500.000,00	5.500.000,00	2.787.400,00	2.784.400,00	0,00
79	20.1.1- Creche		5.500.000,00	5.500.000,00	2.787.400,00	2.784.400,00	0,00
80	20.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		2.871.088.930,58	2.265.154.618,87	2.011.695.102,50	1.853.727.405,91	0,00
82	20.3- ENSINO MÉDIO		2.680.265.164,16	965.190.685,14	712.323.864,02	594.335.829,32	0,00
83	20.4- ENSINO SUPERIOR		569.832.140,60	374.919.822,13	246.367.210,62	243.740.015,52	0,00
84	20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		149.204.005,52	112.568.759,20	65.815.874,64	65.411.838,31	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
85	21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19 (d ou e)						1.100.678.231,10
86	22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)						2.852.521.023,87
87	23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)						54.167.478,07
88	24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1xII)						0,00
89	25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ²						0,00
90	26- (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a)) + (L29.2(a))						11.386.270,28
91	27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)						3.887.645.506,62
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺³				VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
92	28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.887.737.347,39	3.887.645.506,62	25,04	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²			SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
93	29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		47.907.862,32	17.828.801,31	23.462.398,39	11.386.270,28	13.089.193,65
94	29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		37.805.482,44	15.906.031,15	18.711.007,84	8.719.013,85	10.179.460,75
95	29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		10.296.379,88	1.919.470,16	4.751.390,55	2.667.256,43	2.879.732,90
96	29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
97	30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			249.691.400,00			204.896.572,57
98	30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			230.017.400,00			149.682.240,85
99	30.1.1- Salário-Educação			171.057.000,00			117.722.553,12
100	30.1.2- PDDE			0,00			0,00
101	30.1.3- PNAE			58.849.000,00			31.368.159,57
102	30.1.4- PNATE			0,00			0,00
103	30.1.5- Outras Transferências do FNDE			111.400,00			591.528,16
104	30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			19.674.000,00			55.214.331,72
105	30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00
106	30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00
107	30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00			0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
108	31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		751.738.356,08	387.630.668,84	176.529.334,34	173.337.474,00	0,00
109	31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		248.805.631,40	88.825.425,09	35.674.790,74	34.633.746,82	0,00
111	31.3- ENSINO MÉDIO		196.864.674,30	84.156.484,03	38.011.787,42	38.177.324,56	0,00
112	31.4- ENSINO SUPERIOR		14.355.766,99	4.033.483,41	2.050.106,02	2.000.082,95	0,00
113	31.5- ENSINO PROFISSIONAL		34.828.643,39	17.813.042,07	2.412.742,44	2.383.940,28	0,00
114	31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		68.572.090,34	37.610.229,43	16.067.645,41	16.850.142,37	0,00
115	31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.329.153,28	479.307,75	209.690,35	206.680,62	0,00
116	31.8- OUTRAS		185.979.360,38	154.612.586,26	80.102.571,98	80.085.556,40	0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

 UF: ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ: 01.409.680/0001-38
 BIMESTRE/ANO: 3º Bimestre/2024
 RREO - ANEXO II (LDB, art. 72)

Em reais

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EMPENHADAS	DEPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
			(d)	(e)	(f)	
117	32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	7.021.625.990,94	4.110.864.454,28	3.214.818.796,14	2.933.336.963,06	0,00
118	32.1-Despesas Correntes	6.346.772.944,99	3.648.959.014,86	3.046.956.098,26	2.789.843.771,03	0,00
119	32.1.1- Pessoal Ativo	3.944.381.347,99	2.041.991.143,47	2.041.956.522,33	1.799.201.848,63	0,00
120	32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	32.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	564.014.890,82	455.549.294,08	240.719.822,85	240.205.727,95	0,00
122	32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.838.376.806,28	1.151.418.577,41	764.177.753,02	750.436.194,45	0,00
123	32.2- Despesas de Capital	674.853.546,85	461.905.439,32	167.862.687,94	144.493.192,03	0,00
124	32.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	107.959.000,00	99.765.869,79	90.197.707,34	87.814.565,70	0,00
125	32.2.2- Outras Despesas de Capital	566.894.546,85	362.139.569,53	77.664.980,60	56.678.626,33	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
			(ah)		(ai)	
126	33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			344.949.091,01		66.715.252,73
127	34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.842.611.652,91		117.722.553,12
128	35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.698.450.800,50		80.872.320,53
129	36- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			489.109.943,42		103.565.485,32
130	37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
131	38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			517.500,00		0,00
132	39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			488.992.443,42		103.565.485,32

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Os valores informados correspondem ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de GoiásAssinado digitalmente pelo Secretário de
Estado da EconomiaAssinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do EstadoAssinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia